



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

DECRETO Nº 13/2022/GP/PMMR ..... 1

---

---

### DECRETO Nº 13/2022/GP/PMMR

---

---

**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município:

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2022 (quinta-feira) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Mata Roma/MA.

**Art. 2º** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2022.

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 53b73d149311de73caefd3186a432f07c3f0b34a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

